

PERA/2021/1401421 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos de O. Fernandes
Cristina Barroco
John Swarbrooke

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Algarve

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Gestão, Hotelaria E Turismo (Faro)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Turismo

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._MTU.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Turismo e Lazer

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

812

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal;

Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;

Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve;

Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve;

O reconhecimento a que se referem as alíneas anteriores tem como efeito apenas o acesso ao Mestrado, não conferindo ao seu titular, a equivalência ou reconhecimento do grau de licenciado.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade do Algarve

Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

Campus da Penha

8005-139 Faro

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A Coordenadora do CE é doutorada na área fundamental do ciclo de estudos (Turismo), está em regime de tempo integral na IES, integra dois centros de investigação (integrada e colaboradora), pelo que possui perfil académico adequado.

O corpo docente é composto por 23 docentes (19,375 ETIS's), dos quais 17 integram o corpo docente próprio (87,7%), 17,025 possuem o grau de doutor (87,9%), 8,23 ETI com o grau de doutor ou título de especialista na área de especialização - Turismo (42,5%). O número de ETI's da área de especialização é considerável para um curso do 2º ciclo, em que tem funcionado apenas 2 dos 4 ramos do CE. Além disso, verifica-se a tendência de docentes a TI de outras AC, nomeadamente Antropologia, Sociologia, Psicologia, Gestão e Economia a contribuir com produção científica na área do turismo.

15 docentes (92,9%) tem uma ligação estável com a instituição, por um período superior a três anos.

Praticamente todos os docentes tem carga letiva atribuída abaixo do previsto (380 horas), com a exceção de dois docentes que apresentam 897 e 646 horas, respetivamente. Muito provavelmente é um lapso no preenchimento da ficha curricular. Numa instituição onde existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES, estes erros não deveriam acontecer.

O número de docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (ETI) é de 3-15,5%, e é adequado às necessidades de especialização do corpo docente do ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

A carga letiva é bastante generosa, com praticamente todos os docentes com número de horas abaixo das 380 previstas.

Boa qualificação académica dos Docentes.

Número de Docentes especializado do CE, em número e com experiência, muito satisfatório.

Docentes das diferentes AC do CE com produção científica na área de especialização (Turismo).

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a produção científica com artigos em revistas científicas indexadas.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O número de pessoal não docente indicado é referente à ESGHT. Dos 20 funcionários não docentes com contrato por tempo indeterminado, 13 exercem funções em Faro e destes, 3 exercem permanente apoio à gestão do CE (serviço partilhado com demais mestrados). O CE conta, ainda, com o apoio dos Serviços Académicos, sendo referida a ligação à Divisão de Formação Avançada. Com exceção de 1 funcionário, os restantes pertencem aos quadros da IES, há mais de 12 anos, pelo que o pessoal não-docente pode ser considerado adequado em número e regime de trabalho.

No entanto, como não está especificado o pessoal não docente nas diversas áreas/departamentos, não há evidência do apoio administrativo mais próximo das operações diárias do CE, nomeadamente, contactos com empresas para estágio e/ou emprego, preparação dos protocolos de estágio, calendarização das avaliações, plano de atividades/relatório de atividades do CE, etc.. Neste sentido, constata-se que é necessário o direto suporte dado às atividades de Coordenação de Curso e às outras atividades de cariz mais extracurricular.

Também, não é claro se a IES valoriza a formação do pessoal não docente (frequência regular de cursos de formação avançada ou de formação contínua). A única referência que consta no relatório é a identificação de 9 funcionários com graus superiores (4 funcionários com mestrado e 5 funcionários com licenciatura).

3.4.2. Pontos fortes

Existe estabilidade do pessoal não docente, 19 dos 20 funcionários pertencem aos quadros da IES, há mais de 12 anos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Identificar pessoal não-docente de apoio e organização ao processo administrativo das operações/atividades diárias do CE, formalizando essa afetação e comunicando na cultura organizacional as particularidades do seu funcionamento para ser mais eficiente no cumprimento dos objetivos do CE.

Identificar a forma como é valorizada a formação do pessoal não docente e quais os incentivos à frequência dos cursos de formação avançada ou de formação contínua.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Apesar de serem referidos dados diferentes sobre o número de alunos a frequentar este CE (no ponto 5.1.3. aparece um total de 47 estudantes e no ponto 5.3. é referido que encontram-se inscritos 52 estudantes), verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos, com especial destaque para o ano letivo 2020/2021 que registou um aumento considerável da procura (de 20 candidatos em 2019/2020 para 57 candidatos).

4.2.2. Pontos fortes

Elevada procura registada no ano letivo 2020/2021 (57 candidatos).

4.2.3. Recomendações de melhoria

Apesar do ano letivo 2020/2021 apresentar uma elevada procura, deverá continuar a promover-se a divulgação do plano curricular do curso, tanto ao nível regional, como nacional e internacional.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar dos últimos três anos, medido tendo em consideração a percentagem de mestrandos aprovados por área científica, tende a situar-se acima dos 90%. Este sucesso pode estar relacionado com a aposta na diversificação de metodologias (aulas expositivas, exercícios, trabalhos aplicados, visitas de estudos, palestras) e ao apoio que é dado aos estudantes, para além das aulas e tutorias.

Relativamente à empregabilidade, todos os diplomados (22) responderam ao inquérito por questionário que foi realizado pela IES. 52,2% estão empregados, sendo que destes, 43,5% trabalham por conta de outrem e 8,7% por conta própria. Não é identificado se os graduados empregados trabalham no setor do Turismo.

5.3.2. Pontos fortes

Criação da plataforma informática do sistema académico (SIGES) - acompanhamento e monitorização da informação do percurso académico dos estudantes e da oferta formativa. Novos acordos de colaboração com entidades e empresas associadas ao turismo que podem gerar mais oportunidade de estágio e saídas profissionais.

Envolvimento dos estudantes em projetos de investigação financiados.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A situação pandémica que se vive e que afetou e afeta drasticamente o setor do Turismo, pode justificar, em parte, a baixa taxa de empregabilidade, contudo, será necessário averiguar melhor esta situação e tentar encontrar soluções que ajudem a aumentar essa taxa.

Sugere-se a criação de uma base de dados atualizada dos graduados, com a intenção de continuar a acompanhar o seu percurso.

Continuar a apostar na integração dos estudantes em equipas multidisciplinares (com docentes) que desenvolvam a realização de estudos e projetos para a comunidade, nomeadamente para o setor turístico e para os organismos públicos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

No que diz respeito a atividades científicas, tecnológicas e artísticas a IES demonstra, no momento presente, um avanço qualitativo quer através da participação em projetos/atividades diversificados,

quer através de Centros de Investigação criados para desenvolver atividades e prestações de serviços a Instituições várias do setor.

Dos 23 docentes do CE, 15 integram centros de investigação, com classificação da FCT de Bom (2), Muito bom (2) e excelente (1).

6.6.2. Pontos fortes

Destaque para o número de publicações diretamente relacionadas com o turismo na região do Algarve.

A prestação de serviços à comunidade através de planos estratégicos e de desenvolvimento to turismo, que representa um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local.

6.6.3. Recomendações de melhoria

É de grande importância que os docentes do CE aumentem a ligação com as empresas e outros parceiros a nível nacional e internacional (redes) de forma a potencializar a investigação aplicada, preferencialmente através de projetos, e envolver os estudantes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A internacionalização baseia-se principalmente no Programa Erasmus + (17,3%) e alunos estrangeiros matriculados no CE (32,7%), proporcionando um número significativo de estudantes internacionais, enriquecendo assim a experiência de estudo e preparando os alunos para um ambiente global.

7.4.2. Pontos fortes

A política de recrutamento internacional.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Alargar o número de redes internacionais de investigadores em áreas de especial interesse para o

CE e aumentar a adesão e/ou participação dos docentes, a fim de alcançar um alto nível de internacionalização do corpo docente, tão essencial dentro da indústria do turismo.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/A

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O ponto 7.2 do relatório de autoavaliação do ciclo de estudos não foi preenchido pela IES – a ver com a existência de procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente, da coordenação e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade e se existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos. No entanto, no ponto 7.1 foi anexado o Manual de Qualidade Versão 2.1, com evidência dos procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e a Comissão de Garantia de Qualidade, no contexto do organograma da IES, que coordena todas as atividades relativas ao SGQ.

8.7.2. Pontos fortes

De um modo geral, os mecanismos de garantia da qualidade estão explanados e organizados.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que se evidenciem as tendências de desempenho dos indicadores de qualidade com o acompanhamento das ações realizadas e a sua eficiência, comprovando que o mecanismo de qualidade vigente funciona como esperado.

Apoiar áreas específicas que precisem de ser reforçadas, tais como as áreas identificadas como fraquezas e as que representam uma oportunidade, segundo os parâmetros de qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Em resumo, identificaram-se as seguintes ações:

1. A IES tem vindo a aumentar a sua participação em diversas redes nacionais e internacionais com relevância para o CE.
2. Destaca-se a participação em projetos de I&D financiados em que colaboram docentes e estudantes e a prestação de serviços à comunidade de âmbito nacional e internacional.
3. A atualização dos conteúdos programáticos, e respetiva atualização das referências bibliográficas das unidades curriculares do plano de estudos.
4. A adoção de metodologias de ensino/aprendizagem não só diversificadas, mas complementares entre as várias unidades curriculares.
5. A realização de palestras e seminários associados às unidades curriculares ou de âmbito geral
6. A realização de intercâmbios e trabalhos académicos interdisciplinares, aplicados ao mercado de trabalho.
7. Maior utilização de recursos eletrónicos (p. ex. B-on) para pesquisas científicas, utilização de softwares de gestão bibliográfica (p.ex. Mendeley ou Endnote) e de tratamento e análise de dados quantitativos e qualitativos (p.ex. SPSS e NVivo);
8. O incentivo à participação dos estudantes em projetos, à investigação e à publicação científica, em seminários e congressos como oradores;
9. A criação e atualização do Guião para elaboração de trabalhos de mestrado, de apoio ao trabalho autónomo;
10. Salienta-se a criação de novas salas de informática, reforço de equipamento e novos gabinetes de trabalho para os estudantes.
11. Novos acordos de colaboração com entidades e empresas associadas ao turismo - mais oportunidades de estágio e saídas profissionais.

A CAE considera que foram introduzidas melhorias significativas em termos de instalações e equipamentos, parcerias nacionais e internacionais, reforço nas estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, atualização de recursos eletrónicos e documentos de apoio ao trabalho autónomo, organização e participação de docentes e estudantes em eventos científicos, assim como projetos de extensão e investigação. Uma análise dos impactos produzidos pelas mudanças introduzidas precisa ser efetuada por meio de indicadores que evidenciam o progresso alcançado.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Aumentar a participação dos mestrandos, em conjunto com os docentes, em projetos de extensão para empresas e organizações ligadas ao setor do turismo. Alguns docentes do CE têm estado envolvidos em projetos de extensão, portanto tem havido oportunidades para envolver os estudantes.

Nº ainda reduzido de estudantes do CE em mobilidade. Mas no ponto 6.3.1, as percentagens indicadas são consideradas muito boas, para um curso de 2º ciclo. A CAE até reconhece o sucesso da

política de recrutamento da IES.

Atualização contínua de software de apoio ao estudo e investigação. A digitalização é fundamental no ensino do turismo. É fundamental a atualização de software e a aquisição de novo software, de acordo com as necessidades verificadas no mercado de trabalho.

Incentivo e apoio aos docentes para a frequência de ações de formação em contexto de trabalho. Já existe essa oportunidade através do Programa Erasmus+, para iniciativas no estrangeiro. Não há evidências dos docentes terem usufruído dessa oportunidade.

Redução do número de horas de contacto nas UC. Em preparação para esta redução, a IES deve acelerar a participação dos estudantes em projetos de extensão, desenvolver um plano para maior orientação e acompanhamento dos estudantes na investigação e trabalho autónomo/independente.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As alterações propostas são as seguintes:

- (1) Deixar de constar no plano de estudos do CE, o ramo de especialização - Gestão de Infraestruturas Turísticas.
- (2) Alterar a designação das UC de Seminários de metodologias de apoio à Dissertação (5 ECTS) e Seminários de metodologias de apoio ao Projeto (5 ECTS) para Seminários de metodologias de apoio ao trabalho final (5 ECTS).
- (3) Criar a obrigatoriedade de inscrição na UC de Seminários de metodologias de apoio ao trabalho final (5 ECTS) para todos os estudantes de mestrado (Dissertação; Trabalho de Projeto ou Estágio + Relatório).
- (4) Reorganizar as UC do 2.º ano, de acordo com o descrito:
 - Juntar a UC de Estágio (45 ECTS) com a UC de Relatório de estágio (15 ECTS) passando a designar-se Estágio + Relatório de estágio (55 ECTS).
 - (5) Redefinir o n.º horas totais em função dos ECTS do CE, cumprindo o novo Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos aos CE da UAlg (Despacho RT.22/2021), tal como registado no quadro 9.3:
 - UCs 1.º ano: 130 horas totais/ 24 TP/4 OT
 - UCs 2.º ano: Dissertação/Trabalho de projeto/Estágio + Relatório (55 ECTS): 1430 horas totais/28 OT
 - Seminários de metodologias de apoio ao trabalho final (5 ECTS) - 130 horas totais/ 24 TP/4 OT
- (6) Trocar de semestre algumas UC:
 - Dinâmicas do Sistema Turístico (1.º Sem. para 2.º Sem.) - troca com Metodologias de Investigação em Turismo (2.º Sem. para 1.º Sem.);
 - Turismo e Representações Culturais (1.º Sem. para 2.º Sem.) - troca com Marketing Cultural (2.º Sem. para 1.º Sem.).

A CAE concordo com as alterações propostas e que estas alterações irão contribuir para melhorar o funcionamento do CE em termos pedagógicos, uma vez que reorganiza unidades curriculares no plano de estudos tendo em consideração a sequência lógica de lecionação dos respetivos conteúdos e permite a racionalização dos recursos humanos da IES.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE tomou atento conhecimento da pronúncia que a Universidade do Algarve decidiu apresentar na sequência do relatório preliminar produzido no âmbito da avaliação do NCE do Segundo Ciclo de Formação em Turismo.

A CAE congratula-se pela manifestação de concordância em relação às observações por nós produzidas.

A IES esclarece cada ponto do relatório preliminar, o que demonstra que está determinada em cumprir com as recomendações propostas e os requisitos exigidos pela legislação em vigor.

Assim, entende esta CAE manter o parecer emitido no relatório preliminar.

11.2. Observações

Além das propostas de reestruturação curricular apresentadas pela IES no ponto anterior, a CAE sugere uma reflexão sobre o impacto do COVID e as mudanças das competências necessárias pelas entidades empregadoras, com as potenciais consequências no ensino na área deste CE, particularmente a ver com digitalização, sustentabilidade, gestão de recursos humanos e gestão financeira.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

De um modo geral, os mecanismos de garantia da qualidade estão bem explanados e organizados (segundo o Manual de Qualidade Versão 2.1).

O CE apresenta índices de internacionalização razoáveis e a IES tem tomado medidas para melhorar.

A relação entre o número de graduados dos últimos três anos, face ao número de colocados e inscritos, é razoável.

A renovação das instalações, assim como a aquisição de novos equipamentos em laboratórios de aplicação, no último ano e a constante atualização de software.

Realça-se a forte ligação da IES ao sector empresarial e entidades empregadoras da região.

Há necessidade mostrar evidências de adequado apoio administrativo mais próximo das operações diárias do CE.

É necessário continuar e até incrementar a investigação aplicada, publicações em revistas com impacto e desenvolvimento de projetos, junto dos parceiros regionais, que levem ao incentivo, por parte dos alunos e corpo docente, de uma atitude permanente de pesquisa e divulgação de resultados, particularmente nas áreas do CE.

De acordo com a ficha docente, a Coordenadora do Curso possui perfil académico adequado.

Verifica-se uma boa dinâmica de adequação do pessoal docente ao CE, em termos de corpo docente próprio e qualificado. Em termos do corpo docente especializado a percentagem é ligeiramente abaixo dos 50%. No entanto, a CAE considera que os 8,25 ETI's é um número considerável para um CE de 2º ciclo desta área. Por outro lado, docentes de outras AC tem demonstrado uma aproximação à AC de Turismo e Lazer, complementando o corpo docente especializado. Sugere-se que a IES deve ter muita atenção os rácios do corpo docente, de acordo com o Dec. Lei nº. 65/2018, de 16 de agosto.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

2

12.4. Condições:

Implementação das alterações do plano curricular sugeridas.